



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3203/GR/UFGS/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3739/GR/UFGS/2024](#)

~~Altera Portaria nº 819/GR/UFGS/2020 que designa membros para compor Comitê de Governança Digital da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o inciso I do Art. 1º da Portaria nº 819/GR/UFGS/2020, de 2 de julho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designa os membros para compor o Comitê de Governança Digital (CGD), que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“I – Reitor – na função de Presidente;” (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~